



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 54, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 142/2018.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** do IFRS - Campus Canoas:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Docente
Vinicius Raupp Alves	1797068	Técnico Administrativo
Diovana Lopes de Oliveira	-	Discente
Mateus Delatorre Silveira	-	Discente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
Portaria 312/2016-IFRS
IFRS *Campus* Canoas